



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 01/2021/PROPGP, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Instrução Específica de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) para o segundo semestre de 2021

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente instrução trata das normas para inscrição de Aluno Especial nas Disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA).

1.2 Não serão objeto de matrícula de Aluno Especial as Disciplinas Obrigatórias ofertadas pelo PPGCA, conforme deliberação do Colegiado do Programa em 12/12/2019 e 31/05/2021.

2. REFERÊNCIA DOCUMENTAL

A presente instrução segue o preconizado na Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-856/2021, que versa sobre "Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios da Universidade da Força Aérea", disponível em www.sislaer.fab.mil.br/terminalcendoc/Busca/Download?codigoArquivo=3615.

3. DAS VAGAS

3.1 O PPGCA poderá disponibilizar vagas para matrículas de Alunos Especiais em disciplinas, conforme chamamentos específicos publicados nesta Instrução.

3.2 As vagas para Alunos Especiais destinam-se a oficiais das Forças Armadas e civis, portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, conforme item 3.4.1.1 da ICA 37-856/2021.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O candidato, ao preencher o formulário de inscrição (Anexo A), informará a(s) disciplina(s) de interesse, por ordem de prioridade, uma vez que a distribuição das vagas ocorre mediante disponibilidade, resguardadas as vagas para os Alunos Regulares.

4.2 A inscrição, em disciplinas como Aluno Especial, será feita pelo *e-mail*

secproppg.unifa@fab.mil.br, com o envio de todos os documentos descritos a seguir, que deverão ser digitalizados em resolução que permita a nitidez da sua leitura e anexados em formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição para Aluno Especial, integralmente preenchido (Anexo A);
- b) Cópia de documento de identificação;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado; e
- f) Carta de Autorização (Anexo B), expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor ao qual o candidato esteja vinculado, em relação à sua participação (documento exigido somente para oficiais da ativa, em Tarefa por Tempo Certo - PTTC, bem como para civis em atividade no Ministério da Defesa ou Forças Armadas, a fim de que possam cumprir as atividades com a regularidade que as disciplinas do Programa requerem).

4.3 Serão aceitos como documentos de identificação: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista, carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valha como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

4.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento; título de eleitor; carteira de estudante; cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF); carteira de clube ou de entidade de classe; crachá funcional; Certificado de Alistamento Militar (CAM); e Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

4.5 Após a remessa da documentação, os candidatos deverão aguardar a confirmação, pela Seção de Apoio e Controle de Cursos (SACC) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPPG), do recebimento dos documentos necessários.

4.6 Ao fim do período de inscrições, a Coordenação do PPGCA analisará os requerimentos para matrículas em disciplinas isoladas com base no Currículo Lattes do candidato, na justificativa apresentada no formulário de inscrição, na disponibilidade de vagas e no parecer do Professor responsável pela disciplina.

4.7 Todos os documentos especificados no item 4.2 são obrigatórios e de responsabilidade exclusiva do próprio candidato. A não apresentação de algum deles acarretará a não homologação da inscrição.

4.8 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará automaticamente concordando com todas as regras aqui estabelecidas.

5. DA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

5.1 O Aluno Especial não poderá utilizar-se do trancamento geral ou parcial de

matrícula.

5.2 O Aluno Especial deverá cumprir as exigências de cada disciplina cursada, em sua totalidade, conforme estabelecido na ICA 37-856/2021.

5.3 Ao final de cada disciplina cursada com aproveitamento, o Aluno Especial receberá uma Declaração de Aprovação.

5.4 O Aluno Especial que passar à condição de Aluno Regular do PPGCA, por aprovação em Processo Seletivo, poderá solicitar a homologação dos créditos obtidos em disciplina(s) isolada(s) e cursada(s) no PPGCA com aprovação, no prazo máximo de 5 (cinco) anos após a conclusão da(s) mesma(s), conforme o item 5.1.7 da ICA 37-856/2021.

5.5 Alunos do PPGCA regularmente matriculados ou com a matrícula trancada não podem requerer sua matrícula como Aluno Especial.

5.6 A matrícula em disciplina isolada, como Aluno Especial, não estabelece vínculo com o PPGCA, conforme o item 1.3.3 da ICA 37-856/2021.

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

6.1 O resultado, quanto ao deferimento da inscrição em disciplina isolada, para Alunos Especiais, será divulgado na página do PPGCA e enviado ao *e-mail* do candidato no período especificado nesta Instrução.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente o *site* do PPGCA e o seu *e-mail*, inclusive a caixa de *spam*.

6.3 O candidato deverá informar, via *e-mail*, de que está ciente do resultado sobre o deferimento de sua inscrição na(s) disciplina(s) isolada(s) deferida(s).

7. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

7.1 As Ementas das disciplinas dos Cursos do PPGCA estão disponibilizadas no site do Programa.

7.2 As disciplinas cujas inscrições são objeto de matrícula para Aluno Especial serão oferecidas no horário das 8h às 16h, nos períodos a seguir:

Segundo Semestre de 2021	
26 a 30 de julho	
Direito Internacional Humanitário	Eletiva
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva
Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva
Segurança Internacional e Defesa	Eletiva
Direito Aeroespacial	Eletiva
16 a 19 de novembro	
Economia de Defesa	Eletiva
Defesa e Estudos do Discurso	Eletiva
Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética	Eletiva
Direito Aeronáutico	Eletiva

22 a 26 de novembro	
Logística Aeroespacial	Eletiva
Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Defesa	Eletiva
História da Aviação Militar Brasileira	Eletiva

7.3 Havendo necessidade administrativa, os períodos e horários das disciplinas poderão sofrer alterações.

7.4 As Disciplinas Eletivas ofertadas serão realizadas de modo presencial ou à distância, conforme critérios a serem definidos pela Reitoria da UNIFA.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	De 07 a 25 junho de 2021
Divulgação do resultado	12 de julho de 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

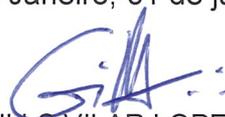
9.1 Os dados para contato estão disponíveis no *site* do Programa.

9.2 Após o período de matrícula, os candidatos não selecionados terão seus documentos deletados.

9.3 A UNIFA não se responsabiliza por custos financeiros, decorrentes de transportes aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, dentre outros, necessários, à futura realização de disciplinas no PPGCA.

9.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROPGP.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.



GILLS VILAR LOPES SC
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Aeroespaciais

De acordo:



NELSON AUGUSTO BACELLAR GONÇALVES Cel Av R/1
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Aprovo:

LELIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR:11531708846
Assinado de forma digital por LELIO WALTER
PINHEIRO DA SILVA JUNIOR:11531708846
Dados: 2021.06.01 20:39:47 -03'00'
Brig Ar LÉLIO WALTER PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Reitor/Comandante da UNIFA

ANEXO A



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

Foto 3x4

(não colar)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL (DISCIPLINAS ISOLADAS)		
Área de Concentração: Poder Aeroespacial e Pensamento Político-Estratégico		
IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
CPF:		
Nascimento:		
Cidade:		
UF/País:		
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF: Data emissão:
Posto (se militar) / Ocupação:		
Especialidade:		
ENDEREÇO		
Logradouro:		
E-mail:		
Organização onde trabalha:	Telefone profissional: ()	Celular: ()
DISCIPLINAS		
Preencha com a(s) disciplina(s) que tem interesse em cursar, ordenando-a(s) por prioridade (1, 2, 3...).		
Disciplinas	Classificação	Prioridade
26 a 30 de julho		
Métodos Qualitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	()
Métodos Quantitativos Aplicados à Pesquisa	Eletiva	()
Direito Aeroespacial	Eletiva	()
Direito Internacional Humanitário	Eletiva	()
Segurança Internacional e Defesa	Eletiva	()
	Eletiva	()
16 a 19 de novembro		
Direito Aeronáutico	Eletiva	()
Economia de Defesa	Eletiva	()
Defesa e Estudos de Discurso	Eletiva	()
Fundamentos de Segurança e Defesa Cibernética	Eletiva	()
	Eletiva	
22 a 26 de novembro		
Logística Aeroespacial	Eletiva	()
História da Aviação Militar Brasileira	Eletiva	()
Fundamentos de Ciência e Tecnologia de Defesa	Eletiva	()

GIA
Bris

JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) ESPECIAL

Justifique os motivos pelos quais tem interesse em cursar a(s) disciplina(s) e aponte as possíveis contribuições da pesquisa (a realizar ou que já esteja desenvolvendo) para seu cargo atual e/ou para as necessidades da Força:

GA
Brac

O(a) Senhor(a) pretende realizar o Processo Seletivo para Aluno(a) Regular do PPGCA?

Sim Não

Justifique:

Data: / / 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

À Universidade da Força Aérea
Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Em atendimento aos critérios estabelecidos para a inscrição como Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA), nos termos do item 4.2, alínea "f", da Instrução nº 01/2021/PROPGP, este(a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto à participação de _____ *nome do(a) candidato(a)* _____, pertencente ao efetivo do _____ *nome da organização* _____, a candidatar-se como Aluno(a) Especial do PPGCA.

Declaro, ainda, estar ciente quanto à ausência do(a) militar/civil para frequentar as aulas da(s) disciplina(s) em que sua inscrição for deferida, de acordo com o disposto nas orientações constantes da página do Programa.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Comandante/Diretor/Chefe

Observação: Fonte Times New Roman ou
Arial. Tamanho 12